



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

**PORTARIA Nº 0207/GPMAAN/2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DAMARES SOARES DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0216/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0225/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o parecer jurídico nº 0127/2026 - PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DAMARES SOARES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0024975, lotada na função de Recepcionista, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 01 de maio a 28 de Outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MANOEL PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 0011245-2, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026, compreendido no período de 15 de junho a 14 de Julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**6C82AD2A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0207/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DAMARES SOARES DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0216/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0225/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o parecer jurídico nº 0127/2026 - PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DAMARES SOARES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0024975, lotada na função de Recepcionista, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 01 de maio a 28 de Outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**324B9C25

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 738/2026 – GAB/PMA**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 01.613.194/0001-63

**DECRETO nº 738/2026 – GAB/PMA**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANAPU/PA, NOMEADOS EM VIRTUDE DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONSULTA PÚBLICA REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023-SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ROMILDO SILVA ROCHA**, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Anapu, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, para o provimento de cargo ou função de gestor escolar;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 042/2023-GAB/PMA, que regulamentou os critérios para o provimento da função de gestor escolar das unidades de ensino da Rede Pública de Anapu;

**CONSIDERANDO** a realização do processo de seleção e consulta pública em 05 de julho de 2023, sob a égide do Edital de Convocação nº 001/2023- SEMED;

**CONSIDERANDO** que os mandatos vigentes, iniciados em 07 de agosto de 2023, possuem termo final previsto para o dia 06 de agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades escolares e seus anexos, visto que o novo processo de seleção demanda tempo para o cumprimento de todas as suas etapas e ainda não foi iniciado.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, até o dia **31 de dezembro de 2026**, os mandatos dos Diretores e Vice-Diretores (onde houver) das escolas e seus anexos da Rede Municipal de Ensino, nomeados através dos seguintes atos:

DECRETO NOMEAÇÃO	GESTOR(A) NOMEADO(A)	UNIDADE ESCOLAR
Decreto nº 056/2023	Nara Lúcia Santos Freitas	EMEI Epitácio Pessoa
Decreto nº 057/2023	Eliezio Silva Santos	EMEF Proª Maria Helena da Cruz de Oliveira
Decreto nº 058/2023	Ivanuza Costa Silva e Silva	EMEF Pingo de Gente II
Decreto nº 059/2023	Edineide Sales Nascimento	EMEF Prof. Ricardo Oliveira Junior
Decreto nº 060/2023	Zildete Silva Rocha	EMEF Prof. Valdivino de Souza Ferreira
Decreto nº 061/2023	Regina Mônica Modesto Farias	EMEF Santa Clara
Decreto nº 062/2023	Terenilza da Silva Rocha	EMEF Francisco Assis Pereira Silva
Decreto nº 063/2023	Atanásio Alves de Oliveira	EMEF Francisco Assis Pereira Silva
Decreto nº 064/2023	Rosana Couto Lima Rodrigues	EMEF Maria das Dores
Decreto nº 065/2023	Paulo Sérgio Bila Neves	EMEF Maria das Dores

**Art. 2º.** Os gestores cujos mandatos são ora prorrogados permanecem sujeitos às responsabilidades por seus atos comissivos, omissivos, dolo ou culpa no exercício de suas atividades, conforme legislação vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Anapu/PA, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

Romildo Silva Rocha:36350532287

Assinado de Forma Digital Por Romildo Silva Rocha:36350532287

Dados: 2026.05.13 10:26:24-03'00'

**ROMILDO SILVA ROCHA**

Prefeito de Anapu

**Publicado por:**

Fabiola Almeida Campos Silva

**Código Identificador:**B6B991DC